

PORTARIA TRT/SGPE N.18/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 78/2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 8.1.2025 as férias da servidora HORLENE DUTRA DE ARAÚJO, Técnica Judiciária, com lotação na 2^a Vara do Trabalho de Campo Grande - MS, para fruição do período remanescente em 12.3 a 20.3.2025, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 9 de janeiro de 2025

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS